

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE: AVALIAÇÃO PRÁTICA*

O Senac-DF convoca todos (as) os (as) candidatos (as) abaixo para participar da 2ª Fase (Avaliação Prática) do Processo Seletivo Nº 51/2017 – **INSTRUTOR COSTUREIRO**, a ser realizada **exclusivamente** na data informada abaixo, em cumprimento aos itens 1.4.2, 1.5; 1.8; 1.9; 1.10; 2.5; 2.11; 3.13.; 3.14; 4.1 a 4.10; 5.1 a 5.10; 6.3; 6.4; 6.6; 7.3; 7.6; 10.1; 10.4; 10.7; 10.8 e as tabelas 1 a 5 do respectivo Edital e conforme as orientações e temática a seguir*:

Data / Dia	Horário	Nome do Candidato	Temática*
04/06/2018 (SEGUNDA-FEIRA)	9h às 10h30	Alan Kardec da Silva	<p>Nesta fase, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliado o domínio sobre Corte e Costura, utilizando as técnicas adequadas e sobre os aspectos relativos à docência, especialmente no que se refere à metodologia, aos recursos pedagógicos, às legislações específicas e/ou aos conhecimentos específicos da área de atuação do cargo, à gestão do ambiente de sala de aula, à linguagem técnica e à comunicação com os alunos.</p> <p>Para tanto, o (a) candidato (a) ministrará uma aula teórico-prática com a duração máxima de 90 minutos, na qual ele (a) será avaliado (a) sobre o tema abaixo:</p> <p>Confecção de peça piloto para verificação da modelagem</p> <p>Serão observados os seguintes aspectos, quanto à aula do (a) candidato (a):</p> <ul style="list-style-type: none"> • identifica e demonstra os diversos tipos de tecidos adequados ao corte e à peça a ser confeccionada; • corta e costura peças de vestuário feminino e infantil.
	10h45 às 12h15	Akihito Hira J'únior	
05/06/2018 (TERÇA-FEIRA)	9h às 10h30	Luiza Márcia dos Santos	
	10h45 às 12h15	Célia Maria Alves Cavalcante	
06/06/2018 (QUARTA-FEIRA)	9h às 10h30	Nubia Aparecida Mendes Junior	
	10h45 às 12h15	Leida Maria Rodrigues do Prado	
07/06/2018 (QUINTA-FEIRA)	9h às 10h30	Francisca das Chagas Ribeiro dos Santos	

Brasília, 11 de abril de 2018.
Núcleo de Recursos Humanos – NRH.

ORIENTAÇÕES*

- O (a) candidato (a) deverá trazer os equipamentos de proteção e/ou materiais e/ou instrumentos de uso pessoal adequados para a prova, se for o caso.
- Estará automaticamente desclassificado (a) do processo seletivo o (a) candidato (a) que faltar ou se atrasar por período igual ou superior a 15 minutos nesta avaliação, conforme o horário oficial de Brasília, segundo os itens 1.5 e 4.6 do edital correspondente ao processo seletivo. Portanto, procure chegar com antecedência **mínima** de 30 minutos ao local da avaliação, pois é da exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o respectivo comparecimento no horário oficial de Brasília determinado nesta convocação.
- Conforme o item 10.4, correrá por conta, exclusiva, do candidato qualquer despesa com documentação, material, viagens, alimentação, estadia e quaisquer outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo.
- De acordo com o item 10.7, os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos até a data de convocação dos candidatos para as fases previstas neste Processo Seletivo. Essas alterações serão mencionadas em termo de retificação ao presente Edital.
- **Local: Centro de Educação Profissional de Ceilândia – CEP Ceilândia – Telefone: (61) 3373-8877**
- **Endereço: Setor QNN 01, Conjunto D, Lotes 4/6, Avenida Hélio Prates, Ceilândia Centro – Distrito Federal.**

Brasília, 11 de abril de 2018.
Núcleo de Recursos Humanos – NRH.